DECRETO N. 1.975, DE 22 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal quanto a fonte de recurso na pasta da Secretaria de Educação – SE, conforme informado pela Chefe de Seção de Contabilidade, através do Processo Administrativo n. 3761/2013, no forma do artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.1229313.2049	3.3.90.39.00	79	R$ 150.000,00
01.08.19	12.1220005.1001	4.4.90.52.00	74	R$ 120.000,00
TOTAL				**R$ 270.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.1229313.2049	3.3.90.30.00	77	R$ 270.000,00
TOTAL				**R$ 270.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 22 de maio de 2013. (PA n. 3761/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município